LEI Nº 4.015, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

Autoriza aquisição de imóveis que descreve, para os fins que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir de Paulo Viana da Fonseca, brasileiro, casado, advogado, CPF 064.260.266-20, C.I. M-725.668, residente em Itaúna, pelo preço de R$ 294.598,08 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos), os seguintes imóveis:

I – 16 (dezesseis) lotes de terreno localizados na Quadra 102 e 8 (oito) lotes localizados na Quadra 103, Zona 10, do Bairro Morada Nova, avaliados em R$ 147.675,60 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), com as medidas, características e registros de imóveis constantes do Anexo I que passa a fazer parte integrante desta Lei.

II – 2 (duas) glebas de terreno situadas no lugar denominado "Retiro do Tio João", avaliadas, respectivamente, em R$ 26.922,48 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) e R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com as medidas e confrontações delineadas nos memoriais descritivos e nos registros de imóveis constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º A aquisição dos imóveis a que se referem os incisos I e II do artigo 1º desta Lei terá por finalidade a implantação de um parque municipal, visando a constituição de reservas paisagísticas nas áreas de preservação ambiental, ecológica e de nascentes.

Art. 3º O pagamento da importância de que trata o artigo 1º será realizado da seguinte forma:

I - R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no ato do recebimento das escrituras de transmissão do domínio ao patrimônio municipal;

II - 14 (quatorze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais), mais 1 (uma) parcela final de R$ 14.638,08 (quatorze mil, seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos), com o início do pagamento das parcelas no mês subseqüente ao da transmissão do domínio dos imóveis.

Art. 4º Para pagamento das despesas decorrentes da aquisição dos imóveis de que trata esta Lei e, para as despesas de emolumentos, fica autorizada a abertura de crédito especial, até o valor de R$ 294.598,08 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos), podendo o crédito ser aberto parte no orçamento vigente, parte no orçamento do ano subseqüente, respeitado o limite estipulado nesta Lei.

Parágrafo único. Constituem recursos para atender o disposto no *caput* deste artigo os provenientes de excesso de arrecadação, os de anulações total ou parcial de dotações orçamentárias, quer na parte corrente ou de capital, os de *superávit* financeiro ou os de reserva de contingência, nos exercícios em que ocorrerem as aberturas de crédito e a efetivação dos pagamentos das parcelas, de conformidade com os critérios do artigo 43, § 3º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 23 de dezembro de 2005

EUGÊNIO PINTO
Prefeito Municipal

OSMAR DE ANDRADE
Procurador-Geral do Município

SÉRGIO ELIAS DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

CELITA GONÇALVES DA COSTA
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO DA LEI Nº 4.015, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

ANEXO I

QUADRA 102 – ZONA 10 – BAIRRO MORADA NOVA

I – 01 área de terreno de 540,00 m^2 (quinhentos e quarenta metros quadrados), identificada como lote nº 001, quadra 102, Zona 10, situado na Rua Mozart Machado de Faria, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, tendo 18,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 002; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando Paulo Viana da Fonseca e, 18,00 metros pelos fundos, confrontando com Paulo Viana da Fonseca, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.111, Livro 2, GC, Fl. 111.

II – 01 área de terreno de 560,00 m^2 (quinhentos e sessenta metros quadrados), identificada como lote nº 002, quadra 102, Zona 10, situado na Rua Mozart Machado de Faria, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, tendo 25,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 003; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 001 e, 13,00 metros pelos fundos, confrontando com Paulo Viana da Fonseca, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.112, Livro 2, GC, Fl. 112.

III – 01 área de terreno de 470 m^2 (quatrocentos e setenta metros quadrados), identificada como lote nº 003, quadra 102, Zona 10, situado na Rua Mozart Machado de Faria, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, tendo 25,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 004; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 002 e, 7,50 metros pelos fundos, confrontando com Paulo Viana da Fonseca, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.113, Livro 2, GC, Fl. 113.

IV – 01 área de terreno de 470 m^2 (quatrocentos e setenta metros quadrados), identificada como lote nº 004, quadra 102, Zona 10, situado na Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, tendo 25,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 005; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 003 e, 7,50 metros pelos fundos, confrontando com Paulo Viana da Fonseca, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.114, Livro 2, GC, Fl. 114.

V – 01 área de terreno de 450 m^2 (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), identificada como lote nº 005, quadra 102, Zona 10, situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, tendo 15,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 006; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 004 e, 15,00 metros pelos fundos, confrontando com Paulo Viana da Fonseca, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.115, Livro 2, GC, Fl. 115.

VI – 01 área de terreno de 450,00 m^2 (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), identificada como lote nº 006, quadra 102, Zona 10, situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, tendo 15,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 007; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 005 e, 15,00 metros pelos fundos, confrontando com Paulo Viana da Fonseca, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.116, Livro 2, GC, Fl. 116.

VII – 01 área de terreno de 450,00 m^2 (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), identificada como lote nº 007, quadra 102, Zona 10, situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, tendo 15,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 008; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 006 e, 15,00 metros pelos fundos, confrontando com Paulo Viana da Fonseca, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.117, Livro 2, GC, Fl. 117.

VIII – 01 área de terreno de 450,00 m^2 (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), identificada como lote nº 008, quadra 102, Zona 10, situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, tendo 15,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 009; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 007 e, 15,00 metros pelos fundos, confrontando com Paulo Viana da Fonseca, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.118, Livro 2, GC, Fl. 118.

IX – 01 área de terreno de 360,00 m^2 (trezentos e sessenta metros quadrados), identificada como lote nº 009, quadra 102, Zona 10, situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 010; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 008 e, 12,00 metros pelos fundos, confrontando com Paulo Viana da Fonseca, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.119, Livro 2, GC, Fl. 119.

X – 01 área de terreno de 360,00 m^2 (trezentos e sessenta metros quadrados), identificada como lote nº 010, quadra 102, Zona 10, situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 011; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 009 e, 12,00 metros pelos fundos, confrontando com Paulo Viana da Fonseca, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.120, Livro 2, GC, Fl. 120.

XI – 01 área de terreno de 360,00 m^2 (trezentos e sessenta metros quadrados), identificada como lote nº 011, quadra 102, Zona 10, situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 012; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 010 e, 12,00 metros pelos fundos, confrontando com Paulo Viana da Fonseca, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.121, Livro 2, GC, Fl. 121.

XII – 01 área de terreno de 360,00 m^2 (trezentos e sessenta metros quadrados), identificada como lote nº 012, quadra 102, Zona 10, situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 013; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 011 e, 12,00 metros pelos fundos, confrontando com Paulo Viana da Fonseca, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.122, Livro 2, GC, Fl. 122.

XIII – 01 área de terreno de 360,00 m^2 (trezentos e sessenta metros quadrados), identificada como lote nº 013, quadra 102, Zona 10, situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 014; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 012 e, 12,00 metros pelos fundos, confrontando com Paulo Viana da Fonseca, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.123, Livro 2, GC, Fl. 123.

XIV – 01 área de terreno de 360,00 m^2 (trezentos e sessenta metros quadrados), identificada como lote nº 014, quadra 102, Zona 10, situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 015; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 013 e, 12,00 metros pelos fundos, confrontando com Paulo Viana da Fonseca, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.124, Livro 2, GC, Fl. 124.

XV – 01 área de terreno de 360,00 m^2 (trezentos e sessenta metros quadrados), identificada como lote nº 015, quadra 102, Zona 10, situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 016; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 014 e, 12,00 metros pelos fundos, confrontando com Paulo Viana da Fonseca, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.125, Livro 2, GC, Fl. 125.

XVI – 01 área de terreno de 360,00 m^2 (trezentos e sessenta metros quadrados), identificada como lote nº 016, quadra 102, Zona 10, situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com futuro arruamento; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 015 e, 12,00 metros pelos fundos, confrontando com Paulo Viana da Fonseca, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.126, Livro 2, GC, Fl. 126.

QUADRA 103 – ZONA 10 – BAIRRO MORADA NOVA

I – 01 área de terreno de 405,00 m^2 (quatrocentos e cinco metros quadrados), identificada como lote nº 003, quadra 103, Zona 10, situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 004; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 002 e, 15,00 metros pelos fundos, confrontando com Paulo Viana da Fonseca, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.129, Livro 2 GC, Fl. 129.

II – 01 área de terreno de 405,00 m^2 (quatrocentos e cinco metros quadrados), identificada como lote nº 004, quadra 103, Zona 10, situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 005; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 003 e, 15,00 metros pelos fundos, confrontando com Paulo Viana da Fonseca, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.130, Livro 2 GC, Fl. 130.

III – 01 área de terreno de 360,00 m^2 (trezentos e sessenta metros quadrados), identificada como lote nº 005, quadra 103, Zona 10, situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 006; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 004 e, 12,00 metros pelos fundos, confrontando com Paulo Viana da Fonseca, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.131, Livro 2 GC, Fl. 131.

IV – 01 área de terreno de 360,00 m^2 (trezentos e sessenta metros quadrados), identificada como lote nº 006, quadra 103, Zona 10, situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 007; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 005 e, 12,00 metros pelos fundos, confrontando com Paulo Viana da Fonseca, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.132, Livro 2 GC, Fl. 132.

V – 01 área de terreno de 360,00 m^2 (trezentos e sessenta metros quadrados), identificada como lote nº 007, quadra 103, Zona 10, situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 008; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 006 e, 12,00 metros pelos fundos, confrontando com Paulo Viana da Fonseca, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.133 Livro 2 GC, Fl. 133.

VI – 01 área de terreno de 360,00 m^2 (trezentos e sessenta metros quadrados), identificada como lote nº 008, quadra 103, Zona 10, situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 009; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 007 e, 12,00 metros pelos fundos, confrontando com Paulo Viana da Fonseca, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.134 Livro 2 GC, Fl. 134.

VII – 01 área de terreno de 360,00 m^2 (trezentos e sessenta metros quadrados), identificada como lote nº 009, quadra 103, Zona 10, situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 010; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 008 e,

12,00 metros pelos fundos, confrontando com Paulo Viana da Fonseca, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.135 Livro 2 GC, Fl. 135.

VIII – 01 área de terreno de 360,00 m^2 (trezentos e sessenta metros quadrados), identificada como lote nº 010, quadra 103, Zona 10, situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com Paulo Viana da Fonseca e Prefeitura Municipal de Itaúna; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 009 e, 12,00 metros pelos fundos, confrontando com Paulo Viana da Fonseca, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.136 Livro 2 GC, Fl. 136.

ANEXO DA DE LEI Nº 4.015, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

ANEXO II

ÁREAS SITUADAS NO BAIRRO MORRO DO SOL

I – Área de terreno com 5.814,79 m^2 (cinco mil oitocentos e quatorze metros e setenta e nove decímetros quadrados), situada na Zona 10, Quadra 40, Bairro Morada Nova, nesta cidade, no lugar denominado "Retiro do Tio João", delimitada por um polígono irregular com as seguintes medidas e confrontações: 14,00 m (quatorze metros) com lote 14; 12,00 m (doze metros) com o lote 13; 12,00 m (doze metros) com o lote 12; 1,70 m (um metro e setenta centímetros) mais 22,35 m (vinte e dois metros e trinta e cinco centímetros) com o lote 11; 5,48 m (cinco metros e quarenta e oito centímetros) com o lote 05; 10,20 m (dez metros e vinte centímetros) com o lote 06; 10,40 m (dez metros e quarenta centímetros) com o lote 07; 20,65 m (vinte metros e sessenta e cinco centímetros) com os lotes 08 e 09; 12,16 m (doze metros e dezesseis centímetros), mais 20,90 m (vinte metros e noventa centímetros), mais 0,65 m (sessenta centímetros) com o lote 10; 70,40 m (setenta metros e quarenta centímetros) com cerca de divisa com Paulo Viana da Fonseca e, 109,53 m (cento e nove metros e cinqüenta e três centímetros) na divisa projetada, conforme memorial descritivo da referida área a ser desmembrada da totalidade do imóvel descrito e matriculado no Cartório de Registros de Imóveis desta Comarca sob nº 5.172, R-001, Livro 2-T, Fl.172, imóvel avaliado em R$ 26.922,48 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

II – Área de terreno com 68.444,00 m^2 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados), situada na Zona 04, Bairro Morro do Sol, nesta cidade, no lugar denominado "Retiro do Tio João", delimitada por um polígono irregular com as seguintes medidas e confrontações: 308,00 m (trezentos e oito metros) mais 112,00 m (cento e doze metros), com a Prefeitura Municipal de Itaúna; 130,00 m (cento e trinta metros) com João Nogueira dos Santos; 420,00 m (quatrocentos e vinte metros) com Paulo Viana da Fonseca e, 150,00 m (cento e cinqüenta metros) com loteamento do Bairro Morro do Sol, imóvel descrito e matriculado no Cartório de Registros de Imóveis desta Comarca sob nº 5.173, R-001, Livro 2-T, Fl.173, imóvel avaliado em R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).